



AVISO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA — INDEPENDENT ASSESSMENT DO SISTEMA SWIFT (CSCF vs2026-2029)

O Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP), instituição pública com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criado pela Lei n.º 08/92, de 03 de Agosto e alterado pela Lei 03/2025, no exercício das suas atribuições e ao abrigo do disposto no artigo 116.º e seguintes da Lei n.º 8/2009, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratações Públicas de São Tomé e Príncipe (“Regulamento”), vem solicitar a manifestação de interesse de empresas de consultoria — pessoas colectivas — qualificadas e acreditadas pela Swift, para a prestação de serviços de Independent Assessment aos controlos de segurança obrigatórios do Customer Security Programme (CSP) da Swift.

1. Objecto dos serviços

Validação independente do nível de conformidade dos controlos obrigatórios do sistema Swift do BCSTP (arquitetura A2) com o Customer Security Controls Framework (CSCF) vs2026-2029, de acordo com o Independent Assessment Framework da Swift, compreendendo a auditoria dos controlos, a análise de discrepâncias e de riscos, a elaboração de plano de acção e roteiro de conformidade, o acompanhamento da sua implementação e o reporte formal do resultado à Swift.

O serviço será executado em regime de prestação de serviços, com duração máxima de 90 (noventa) dias corridos a contar da data de assinatura do contrato. O âmbito detalhado consta dos Termos de Referência, que podem ser consultados mediante pedido aos contactos indicados no ponto 6.

2. Modalidade de selecção

A presente Manifestação de Interesse rege-se pelos artigos 116.º e seguintes do Regulamento, adoptando-se a modalidade de Selecção Baseada nas Qualificações do Consultor, prevista no artigo 133.º. Destina-se à formação da Lista Curta, com o máximo de 6 (seis) consultores (artigo 122.º). O consultor com a qualificação e as referências mais adequadas será convidado a apresentar proposta técnica e financeira e a negociar o contrato (artigo 133.º, n.ºs 3 e 4).

3. Documentos a apresentar

Nos termos do artigo 123.º, n.º 2, do Regulamento, as informações solicitadas limitam-se às qualificações mínimas necessárias à formação da Lista Curta. As empresas interessadas deverão apresentar:

- Documento comprovativo da constituição e existência legal da empresa;



- Comprovativo de acreditação pela Swift para a realização de Independent Assessments no âmbito do Customer Security Programme — requisito obrigatório de elegibilidade;
- Relação de, pelo menos, 3 (três) trabalhos similares realizados nos últimos anos, com indicação do cliente, objecto, período de execução e contacto para referência.

4. Critérios de selecção para a Lista Curta

Nos termos do artigo 122.º, n.º 3, do Regulamento, serão tomadas em consideração a qualificação do consultor, a experiência anterior em serviços similares e a adequação dessa experiência às condições de execução dos serviços. A acreditação Swift constitui condição de elegibilidade.

Os consultores elegíveis serão pontuados de 0 a 100, nos termos do quadro seguinte:

Critério	Pontos
Qualificação do consultor	30
Experiência anterior em serviços similares	40
Adequação da experiência às condições de execução dos serviços	30
Total	100

5. Publicidade e prazo

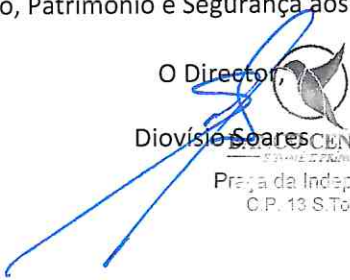
O presente Anúncio é publicado, pelo menos duas vezes, na imprensa de maior circulação nacional (podendo uma das publicações ser feita em página oficial da Internet de acesso livre) e afixado por edital na sede do BCSTP, nos termos do artigo 123.º, n.º 1, do Regulamento. **As manifestações de interesse deverão ser entregues até às 16h00 do dia 22 de Outubro de 2026.**

6. Forma e local de entrega

As candidaturas deverão ser entregues, em envelope fechado, no edifício sede do Banco Central de São Tomé e Príncipe, ou enviadas em formato electrónico para os endereços abaixo indicados, devendo, em qualquer dos casos, ser recebidas até à data e hora limite fixadas no ponto anterior:

Banco Central de São Tomé e Príncipe
Av. Marginal 12 de Julho, C.P. 13, São Tomé e Príncipe
Tel: +239 22 43 700
Email: dsoares@bcstp.st; manuelwill@bcstp.st

Departamento de Administração, Património e Segurança aos 07 de Outubro de 2026.

O Director

Diovisio Soares
Banco Central
Praça da Independência
C.P. 13 S. Tomé

Banco Central de S. Tomé e Príncipe
Av. Marginal 12 de Julho
C.P. 13 S. Tomé
Tel. 00239 2243700
Fax. 00239 2222777
00239 2222501
bcstp@bcstp.st
www.bcstp.st